



| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CPF _i - CAU/SP |
| ASSUNTO | Aprovação de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023. |
| DELIBERAÇÃO Nº 94/2022 - CPF_i -CAU/SP | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPF_i-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP, conforme artigo 98, inciso III, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando análise prévia realizada pela equipe técnica tendo como base o orçamento aprovado na Reprogramação 2022 do CAU/SP;

Considerando a abrangência de dez anos do Planejamento Estratégico do CAU/BR, definindo as linhas mestras e diretrizes de planejamento, norteando aos CAU/UF desenvolverem, de forma detalhada, seu respectivo Planejamento Estratégico como desdobramento, e que em 2022, o CAU/SP concluiu a elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o período de 2022-2024;

Considerando a elaboração do Cronograma da Programação 2023 anexo a esta deliberação;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Planos de Ação 2023 às Comissões e Áreas do CAU/SP em 01/08/2022 para preenchimento, conclusão e submissão para análise do Planejamento Orçamentário entre os dias 01 à 26/08/2022 através do DRIVE (link a ser compartilhado em 01/08);

Considerando as faixas percentuais de despesas com folha de pagamento e despesas recorrentes (atividades) na Reprogramação 2022, bem como os percentuais de investimentos em projetos;

DELIBERA:

1. Encaminhar ao Conselho Diretor solicitação de Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023 do CAU/SP, considerando faixas percentuais de investimentos dos recursos orçamentários para projetos, com limite máximo de 15%, conforme infográfico abaixo:



- 1.1. Estabelecer quais os Objetivos Estratégicos que serão priorizados em 2023;
 - 1.2. Definir sobre a manutenção ou encerramento dos 13 Projetos Estruturantes e 4 Programas do Planejamento Estratégico 2022;
 - 1.3. Verificar a continuidade ou encerramento do Projeto Específico CAU 10 anos, bem como o encaminhamento de novos Projetos Específicos para 2023 (utilização do Superavit/ Recurso de Capital), em conformidade com a Portaria 175 do CAU/SP e Resolução CAU/BR 200/2020, artigo 9º;
 - 1.4. Diretrizes e Cronograma dos novos Editais;
 - 1.5. Procedimentos e encaminhamentos de novos projetos das Comissões e Áreas;
 - 1.6. Diretrizes em relação a aumento e/ou congelamento dos valores previstos nos Planos de Ação 2022;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Fedeli, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

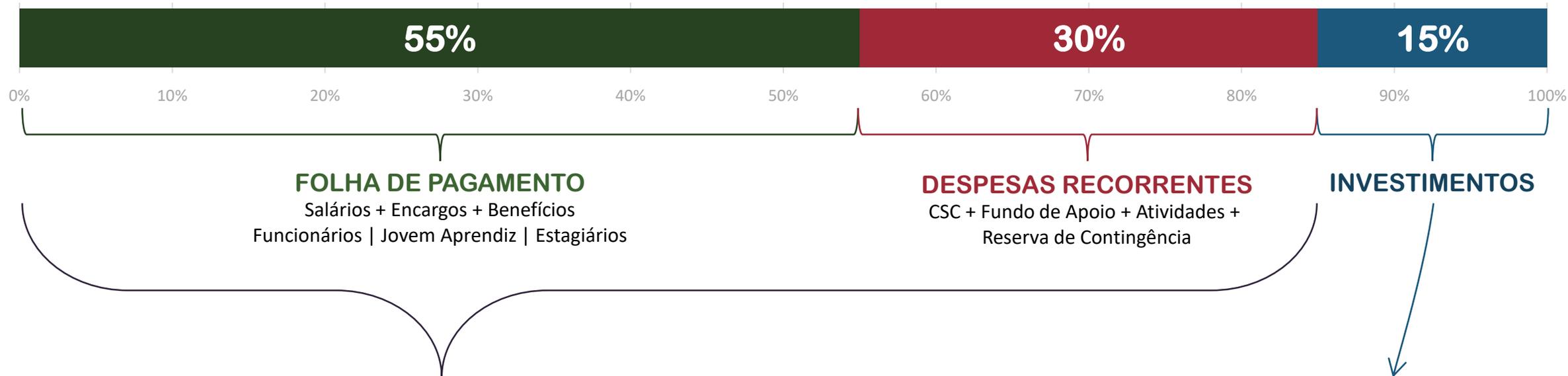
São Paulo/SP, 21 de julho de 2022.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CAU/SP 2023

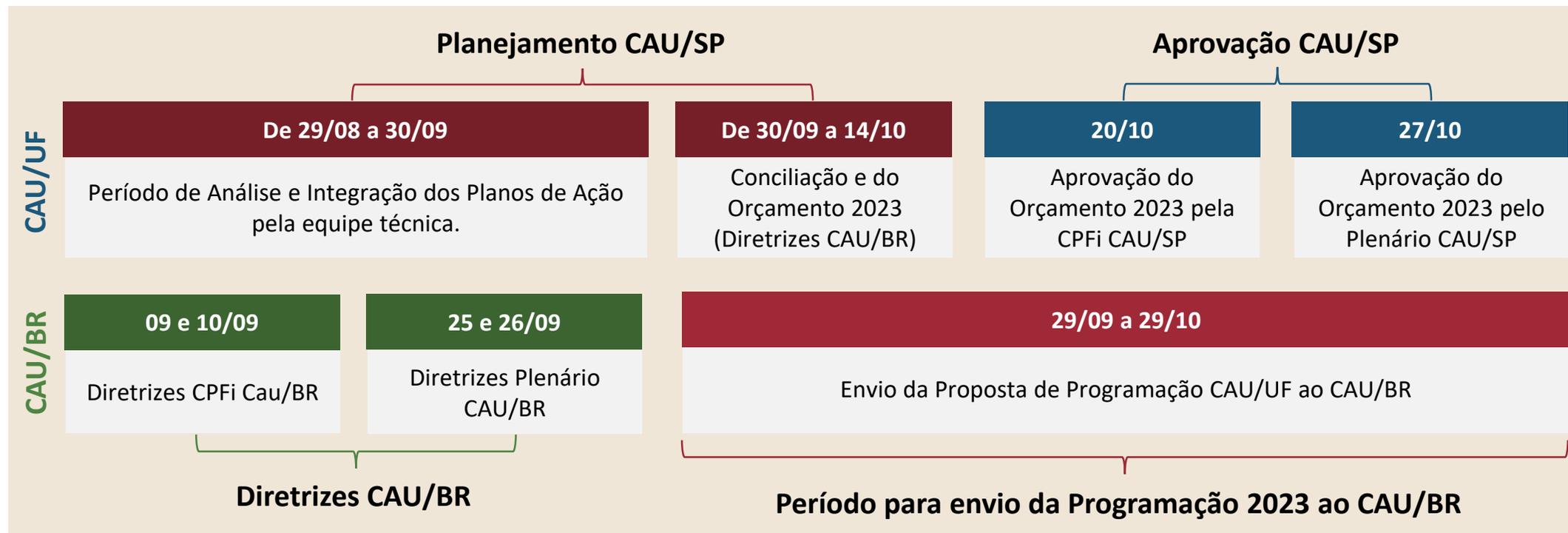
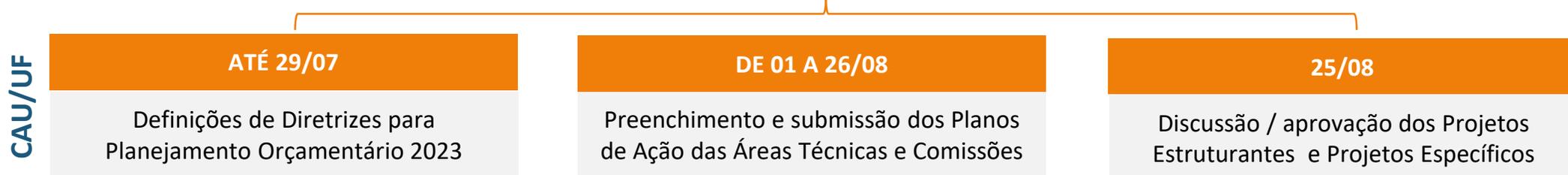


| OBJETIVO ESTRATÉGICO | LIMITE ESTRATÉGICO | 2022 |
|----------------------|--------------------|-------|
| OBJETIVOS LOCAIS | MÍNIMO 6% | 6,4% |
| FISCALIZAÇÃO | Mínimo 15% | 34,0% |
| COMUNICAÇÃO | Mínimo 3% | 3,5% |
| ATENDIMENTO | Mínimo 10% | 12,0% |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | LIMITE ESTRATÉGICO | 2022 |
|----------------------|--------------------|------|
| ATHIS | Mínimo 2% | 5% |
| PATROCÍNIO | Máximo 5% | 2,4% |
| PROJETOS | | 6,6% |
| TEMPORÁRIAS | | 1% |

CRONOGRAMA

Diretrizes CAU/SP



SOLICITAÇÕES AO CONSELHO DIRETOR:

Diretrizes Gerais de Planejamento

- > Estabelecer quais os Objetivos Estratégicos que serão priorizados em 2023;
- > Definir sobre a manutenção ou encerramento dos 13 Projetos Estruturantes e dos 4 Programas do Planejamento Estratégico 2022-2024;
- > Verificar a continuidade ou encerramento do Projeto Específico CAU 10 anos, bem como o encaminhamento de novos Projetos Específicos para 2023 (utilização do Superavit/ Recurso de Capital, em conformidade com a Portaria 175 do CAU/SP);

Diretrizes para Comissões e Áreas Técnicas

- > Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023 do CAU/SP, considerando faixas percentuais de investimentos dos recursos orçamentários para projetos, com o limite máximo de 15%.
- > Diretrizes em relação a aumento e/ou congelamento dos valores previstos nos Planos de Ação 2022;
- > Procedimentos para encaminhamentos de novos projetos pelas Comissões e Áreas Técnicas;
- > Diretrizes e Cronograma dos novos Editais.